



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezenove horas e dez minutos com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Maurício Fernandes da Conceição, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item I - Processo nº 4483/17**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza a extinção da Fundação Municipal da Saúde – FUMUSA e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno”**. **“Publique-se”**. **Item II - Processo nº 4484/17**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de São Caetano do Sul, criação e transformação de cargos comissionados, extinção de empregos públicos e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno, com votos contrários dos vereadores Francisco Bento de Macedo e Jander Cavalcanti de Lira”**. **“Publique-se”**. **Item III - Processo nº 4485/17**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 5.354, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno, com votos contrários dos vereadores Francisco Bento de Macedo e Jander Cavalcanti de Lira”**. **“Publique-se”**.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Item IV - Processo nº 4486/17. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o ‘Programa Agente Cidadão Sênior’, revoga a Lei nº 4.548, de 27 de setembro de 2007, os artigos 25 a 36 da Lei nº 5.184, de 7 de maio de 2014 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. **Item V - Processo nº 4487/17.** Mesa Diretora. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação de empregos públicos e vagas no ‘Quadro de Empregos Permanentes da Câmara Municipal de São Caetano do Sul’; altera os Anexos VII e X da Lei nº 5.096, de 26 de setembro de 2012; altera a redação do artigo 4º da Lei nº 5.170, de 19 de março de 2014 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e quinze minutos, encerrada a presente Sessão, e convoca os Srs. Vereadores para Sessão Extraordinária que ocorrerá no dia 22 de agosto, logo após o encerramento da 24ª Sessão Ordinária. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

**MAURÍCIO FERNANDES DA
CONCEIÇÃO**
1ª SECRETÁRIO